

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 283/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.048 de 18 de novembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.048, de 18 de novembro de 2014, no valor de R\$ 179,64 (cento e sessenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º são os seguintes:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de 12.000,00 (doze mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, proveniente da Fonte da Fonte 501 - Receita de Alienação de Bens, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) e Fonte 920 - PBVII C/C 44.514-2, no valor de R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - excesso de arrecadação da Fonte 080 - RECURSOS FUNDO MUNICIPAL DE CRIANÇA ADOLESCENTE, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) e Fonte 920 - PBVII C/C 44.514-2, no valor de R\$ 7,37 (sete reais e trinta e sete centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 14.112/2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BÉSPALÉZ-CORREIA
Secretário Municipal de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

AMASAMA
UMUARAMA

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Novembro de 1920 15
DE Nº 40-515
UMUARAMA, 06 de Novembro de 1920 15
D. J. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 05/11/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

12. - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO
12.001. - COORDENAÇÃO
GERAL - S.M.I.C

ACIONAL RAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0007.2038	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

16. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
16.001. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE

ACIONAL RAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0013.2184	Subvenções da Rede de Assistência a Criança	3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	00080	R\$ 2.200,00
0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	00080	R\$ 700,00
TOTAL GERAL				R\$ 2.900,00

08. - SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
08.002. - DIRETORIA DE
OBRAS

ACIONAL RAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.0019.1097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

15. - FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ACIONAL RAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJET O/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
244.0012.2173	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO	00920	R\$ 2.279,64
TOTAL GERAL				R\$ 2.279,64

[Handwritten signatures and initials are present over the bottom table and its total row.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



07. - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PROJETOS TÉCNICOS

07.002 - FUND. MUN. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

ORÇAMENTARIA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0000.3.125	Desenvolvimento de Ações Habitacionais	4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	00501	R\$ 145.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 145.000,00
				162.179,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 283 DE 05/11/2015

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ORÇÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORÇÃO DE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO FONTOGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
51.0005.2026	Execução de Obras, Reformas, Ampliações, Adaptações Próprios Municipais	4.4.90.51.00.00 OBRAS INSTALAÇÕES	E 01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

ORÇÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ORÇÃO DE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO FONTOGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.0019.1097	Conservação e Ampliação de Quadras, Canchas e Outros - Dest. A Prática de Esportes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL 12.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2014

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.531.554,01	608.093,97	501	2.923.460,04
		Valor utilizado pelo Decreto nº 062/2015	501	610.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 069/2015	501	165.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 073/2015	501	231.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 087/2015	501	112.400,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 108/2015	501	135.502,43
		Valor utilizado pelo Decreto nº 174/2015	501	21.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2015	501	198.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 248/2015	501	10.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 268/2015	501	66.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Valor utilizado pelo Decreto nº 283/2015
Saldo atual

501 149.000,80
501 1.229.557,61

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

RUBRICA DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
		437,74	920	2.272,27
44.514-2	2.710,01		920	2.272,27
	- Valor utilizado pelo Decreto nº 283/2015		920	
		Saldo atual	920	